



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI  
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO  
CNPJ: 01.612.592/0001-65

**Art. 8º** Sempre que houver necessidade, poderão participar das reuniões do CMDRSS convidados que possam contribuir para a discussão dos temas em pauta, sem direito a voto.

**Art. 9º** O CMDRSS instituirá seus atos através de resoluções aprovadas pela maioria simples de seus membros.

**Art. 10** O CMDRSS elaborará, num prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Lei, o seu Regimento Interno, o qual será referendado por maioria simples de seus membros e homologado pelo Prefeito Municipal.

**Art. 11** O Poder Executivo Municipal prestará ao CMDRSS o suporte técnico-administrativo e operacional, sem prejuízo da colaboração das demais entidades que o compõem.

**Art. 12** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI, 07 de DEZEMBRO de 2017

  
LUIZ CARDOSO DE OLIVEIRA NETO  
Prefeito Municipal



#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 – REP.  
DATA DA ABERTURA: 20 de DEZEMBRO de 2017 às 08:00horas.  
MODALIDADE: Pregão Presencial, Menor Preço.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL, TIPO VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.  
LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.  
CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido na sede da CPL, na Rua Jesuíno Moura, 35, sala 02, centro, Oeiras-PI, de segunda a sexta das 07:30 as 13:30 horas.  
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Rua Jesuíno Moura, 35, Sala 02, Centro, Oeiras-PI

PUBLIQUE-SE.

Oeiras (PI), 11 de dezembro de 2017.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

RUA – PIAUÍ, 230 – CENTRO - CEP: 64.710-000

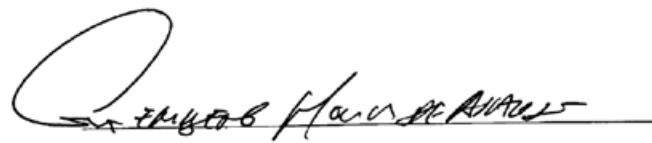
CNPJ: 06.553.663/0001-10

#### TERMO DE SANÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores deste Município aprovou e eu, **GUTEMBERG MOURA DE ARAÚJO**, nas atribuições de Prefeito Municipal, sanciono o projeto de lei nº 11/2017, que revoga o Projeto de Lei Municipal nº 02 de 11 de março de 2011, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos benefícios eventuais da Assistência Social, em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária, emergenciais e de calamidade pública. O projeto de Lei foi transformado em Lei sob nº 379/2017, sem nenhuma ressalva ou veto.

REGISTRA-SE E CUMpra-SE

Paes Landim-PI, 06 de dezembro de 2017.



GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ  
CNPJ: 41.522.285/0001-08  
Rua Joaquim Vicente Santana – s/n – Centro  
e-mail: [comissaoelicitacao@hotmail.com](mailto:comissaoelicitacao@hotmail.com)

RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017

O Município de Patos do Piauí - PI, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica e torna público que, no Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 053/2017, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos e material hospitalar, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (segunda feira, 04 de dezembro de 2017, Edição MMMCDLXIX, página 40) e Jornal O Dia (Edição dia 04 de dezembro de 2017), onde se lê "Valor Estimativo para os Lotes I e II": R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)", leia-se "Valor Estimativo para os Lotes I e II": R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)". Permanecerem inalteradas os demais dados. Maiores informações no Setor de Licitações, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI, com sede na Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro, Patos do Piauí - PI. E-mail para contato: [comissaoelicitacao@hotmail.com](mailto:comissaoelicitacao@hotmail.com).

Patos do Piauí-PI, 06 de dezembro de 2017.

Abmário Silva da Rocha  
Pregoeiro